

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2º Promotoria de Justiça de Itabira Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - Cimos

## COMUNICADO Nº 01/2022

## CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais ("MPMG"), por meio da 2° Promotoria de Justiça de Itabira e da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - CIMOS,

CONSIDERANDO que o resultado final do credenciamento, com a respectiva Lista de Entidades Credenciadas, foi publicado no dia 18 de abril de 2022 , no endereço eletrônico: <a href="https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais.shtml">https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais.shtml</a>;

CONSIDERANDO a importância da assessoria técnica e a necessidade de agilidade no processo de escolha;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 3 do Termo de Referência;

COMUNICA o seguinte:

- 1) As entidades credenciadas ficam, nesta oportunidade, convocadas para realização de apresentação presencial no dia 31 de julho de 2022 (domingo), das 14:00 às 18:00 horas, a ser realizada no Centro Pastoral da Igreja São José (Antiga Escola Madre Maria de Jesus) no endereço Rua Raimundo de Souza, número 178, Bairro Bela Vista, nos termos do item 3.1 do Termo de Referência;
- As apresentações serão gravadas e posteriormente disponibilizadas no canal do Ministério Público na plataforma de vídeos YouTube para aqueles que não puderem comparecer;
  - 3) São 03 (três) as entidades credenciadas, abaixo listadas em ordem alfabética:

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (Fundação IPEAD)	
Fundação Israel Pinheiro - FIP	
Instituto Guaicuy	

- 4) As apresentações ocorrerão por ordem alfabética, conforme disposto no item 2 deste comunicado.
- 5) As apresentações de cada uma das entidades credenciadas terão duração de **25** (vinte e cinco) minutos, observadas as seguintes diretrizes:
- a) deverão abranger informações sobre trabalhos ou atividades anteriores realizadas pela entidade, especialmente com comunidades e na perspectiva de defesa de direitos humanos, de mobilização social e/ou metodologias participativas, bem como conhecimento técnico sobre os temas a serem tratados;
- b) deverão abranger informações sobre independência técnica, financeira e institucional em relação ao empreendedor;
- c) devem ter linguagem simples e adequada ao contexto local;
- 6) será permitido o uso, pelas entidades, de apresentação de *slides* em formato.ppt (Power Point) ou PDF ou similar, não se responsabilizando o MPMG por eventuais falhas de execução destes arquivos.
- 7) é vedado às entidades se apresentarem à comunidade promovendo eventuais disputas sobre valores a receber, como promessas de vantagens, de empregos, etc;
- 8) As apresentações devem se ater às informações sobre a própria entidade, trabalhos ou parcerias por ela realizados, não podendo, em nenhuma hipótese, exaltar ou desabonar outras entidades credenciadas e suas atuações;
- 9) No caso de projetos eventualmente realizados em parceria ou sob demanda do MPMG, esses não devem ser utilizados como forma de propaganda para justificar maior credibilidade da entidade em relação às demais entidades credenciadas;
- 10) Eventuais parcerias em relação às demais entidades credenciadas poderão ser mencionadas, desde que anteriores à abertura deste edital, sendo vedados (i) a cessão de tempo ou o pedido de voto para outra entidade credenciada, (ii) o estabelecimento de parcerias ou consórcios entre as próprias entidades credenciadas, para fins do processo escolha;
- 11) Finalizadas as apresentações das 04 entidades, cada entidade terá **15 (quinze) minutos** para responder às perguntas apresentadas pelos integrantes da comunidade atingida, observada a ordem alfabética;
- 12) As perguntas serão feitas pelos integrantes da comunidade atingida, observado o item 3.3.1. do Termo de Referência, e registradas em local próprio a ser indicado pelo MPMG no início da reunião, devendo os registros ocorrerem até o término da última apresentação;
- 13) O MPMG poderá agrupar perguntas semelhantes entre si;
- 14) Preferencialmente, serão lidas até 12 perguntas; caso haja mais de 12 (doze) perguntas inscritas, poderá ser realizado sorteio entre as perguntas registradas;

- 15) As entidades poderão abordar em sua resposta quaisquer das perguntas lidas, mesmo que não sejam diretamente a elas dirigidas;
- 16) Aplica-se às respostas das entidades credenciadas o disposto nos itens 10, 11, 12 e 13 deste Comunicado;
- 17) O MPMG poderá gravar, publicizar e disponibilizar para a comunidade atingida o conteúdo das apresentações;
- 18) O MPMG regulamentará a forma e o rito de escolha pela comunidade.

Belo Horizonte, Itabira, 18 de julho de 2022.